



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei n.º 105/2006

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 16.190,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

Código	Fonte	Descrição	Valor
06.000		DEPARTAMENTO DA SAÚDE	
06.001.10.302.0075.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00	(31324)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 16.190,00
TOTAL			R\$ 16.190,00

Art. 2º. Como cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será utilizado o Superávit da Fonte 31324 – verificado na receita 2.4.71.01.01.00.00 – Transferência PSF – Aquisição Veículo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2006.

Sique

2006.

I  **II**